

# Informativo Sindiflores

## NOVO MODELO DE ISOLAMENTO SOCIAL PERMITIRÁ A REABERTURA DE COMÉRCIOS EM DETERMINADAS CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO

A partir de 1º de junho, um novo modelo de isolamento social será adotado no Estado de São Paulo. O setor de comércios e serviços, que estava com restrição de funcionamento, poderá abrir as portas em determinados municípios de forma gradual. O anúncio foi feito em coletiva do governo estadual, com a prefeitura da capital, nesta quarta-feira (27).

O calendário de reabertura no Estado terá cinco fases, sendo que a capital começa na fase dois do programa. Essa etapa permite a abertura de comércio e shopping centers, concessionárias, atividades imobiliárias e escritórios, com medidas restritivas e respeitando protocolos do Governo.

Em contrapartida, a região Metropolitana de São Paulo e a Baixada Santista foram classificadas na fase um, ou seja, os estabelecimentos localizados nessas regiões terão de manter as restrições já existentes, onde apenas os comércios essenciais devem ser abertos.

No anúncio feito pelo governo do Estado nesta quarta-feira (27), no Palácio dos Bandeirantes, a chamada “quarentena inteligente” vai flexibilizar as restrições nas cidades conforme dois indicadores: a redução no número de novos casos de covid-19 e a taxa de ocupação nos leitos de UTI.

A cada sete dias, haverá uma reclassificação com base nos indicadores, e as regiões que mantiverem estabilidade poderão avançar para outras fases, ao passo que aquelas com piora terão as restrições aumentadas.



A abertura exigirá nova postura, tanto das empresas quanto de consumidores, e para isso o governo emitiu 2 protocolos sanitários que deverão ser estudados e seguidos pelas empresas:

### A - INTERSETORIAL TRANSVERSAL

1. Distanciamento social
2. Higiene Pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento das condições e saúde

Para acessar e ver na sua íntegra, clique:

<http://www.sindiflores.com.br/admin/documentos/protocolo-intersectorial-v-07.pdf>

### B – SETOR: COMÉRCIO

Subsetores

1. Geral
2. Comércio varejista e atacadista
3. Lojas
4. Shoppings e centros de comércio
5. Venda direta – porá em porta

Para acessar e ver na íntegra, clique:

<http://www.sindiflores.com.br/admin/documentos/protocolo-setorial-comercio-v-02.pdf>

**Sindiflores** - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo  
Av. Francisco Matarazzo, 455 – Pq. Água Branca – Prédio do Fazendeiro, sala 15 - CEP. 05001-000 – São Paulo/SP

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

Telefone: (11) 3865-7475 – WhatsApp (11) 99524-2048 – [facebook.com/sindifloressp](https://www.facebook.com/sindifloressp)